



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1237 DE 2019

(Do Sr. Aureo Ribeiro)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Petrobrás.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PETROBRÁS, constituída conforme ATA DE FUNDAÇÃO e ESTATUTO anexos.

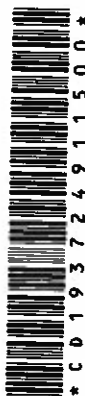
Para tanto, informo que a Frente funcionará sob o nome **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PETROBRÁS** e será representada pelo seu Presidente.

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros) é o segundo maior fundo de pensão da América Latina e atualmente vem impondo a seus participantes e assistidos cobranças adicionais com o objetivo de cobrir um rombo de R\$ 27,7 bilhões, o que tem causado uma enxurrada de liminares judiciais contra a cobrança por conta da elevação da contribuição previdenciária para os empregados da Petrobras, o que está prejudicando, sobretudo os aposentados, que já têm um orçamento reduzido.

Esse é um problema que está se agravando e envolve petroleiros de todo o país. É preciso encontrar uma saída para mais esse retrocesso que vem impactando a vida de quase 150 mil trabalhadores que confiaram na Petros.

A Presidência da Petros, já chegou a afirmar que possíveis desvios de recursos em maus investimentos são "casos graves", mas "não são as únicas e nem as principais causas do déficit do plano", e que os investimentos com rentabilidade insuficiente respondem por 60% do rombo, mas que nem toda perda



12-6-19
16-09



CÂMARA DOS DEPUTADOS

é fruto de má-fé, mas admitiu que ainda fosse preciso averiguar eventuais irregularidades.

De toda forma, argumentam que compensações financeiras são típicas desse tipo de plano, de benefício definido, em que o valor recebido na aposentadoria é determinado no momento da adesão, antes mesmo do início das contribuições que vão formar o patrimônio. "Se o valor do benefício é definido, as contribuições precisam variar ao longo do tempo para fazer frente a essas mudanças, nas condições econômicas e sociais", afirmou o presidente da Petros.

Sendo assim, a Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores, Aposentados e Pensionistas da Petrobrás terá como finalidade, promover amplo e qualificado debate sobre esse pagamento imposto aos funcionários e aposentados da Petrobrás, de forma a avaliar e fazer frente na busca de uma solução justa para esses participantes e assistidos, que vão pagar por 18 anos uma conta de R\$ 14 bilhões por perdas registradas pela fundação de seguridade social da empresa, a Petros, sendo parte dessas perdas geradas por maus investimentos, e alguns até investigados pela Polícia Federal na Operação Lava Jato.

Os pensionistas e aposentados sentirão ainda mais, porque representam a maior parcela dos integrantes da fundação. É preciso apurar quem contribuiu para que o fundo chegasse a essa situação e cobrar dos verdadeiros responsáveis pela ineficiência ou desvios que ocasionaram nesse prejuízo não só aos funcionários, mas a imagem da empresa e de sua fundação. Esses são objetivos e metas desta Frente Parlamentar.

Com vistas a complementar as informações, anexamos a esse requerimento, a carta do **MOVIMENTO PETROS DEVOLVA MEU SALÁRIO**, que expõe do ponto de vista dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas dos Fundos de Pensão da Petrobras, solicita providências por parte desse poder Legislativo, e por fim, sugere ações legislativas como a dessa Frente, de forma a encontrar uma resolução para o caso.

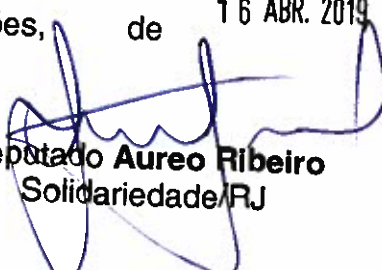




CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, certos da importância do tema e da necessidade de discussão, contamos com o apoio e a participação dos senhores parlamentares para desenvolver os trabalhos desta Frente Parlamentar.

Sala das sessões, de 16 ABR. 2019 de 2019


Deputado Aureo Ribeiro
Solidariedade/RJ





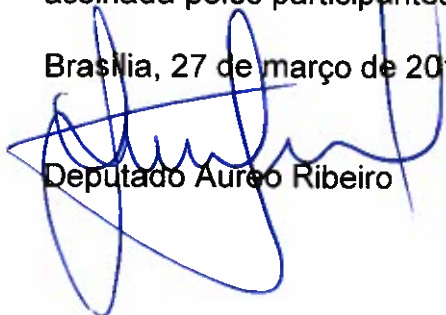
CÂMARA DOS DEPUTADOS

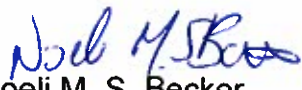
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PETROBRÁS

ATA DA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PETROBRÁS

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2019, reuniram-se no gabinete nº 212 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, às 17hs, em primeira convocação e às 17:30hs em segunda convocação, em quórum suficiente, os senhores parlamentares relacionados ao final, para, atendendo à convocação assinada pelo Deputado Aureo Ribeiro, deliberar sobre a constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PETROBRÁS. O Deputado Aureo Ribeiro deu início aos trabalhos explicando a necessidade da criação de uma Frente Parlamentar, por entender que o tema reflete uma grande preocupação. A Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros) é o segundo maior fundo de pensão da América Latina e atualmente vem impondo a seus participantes e assistidos cobranças adicionais com o objetivo de cobrir um rombo de R\$27,7 bilhões, o que tem causado uma enxurrada de liminares judiciais contra a cobrança por conta da elevação da contribuição previdenciária para os empregados da Petrobrás, o que está prejudicando, sobretudo os aposentados, que já têm um orçamento reduzido. O Deputado Aureo Ribeiro distribuiu cópias dos documentos, inclusive relação dos processos judiciais e, após leitura e ajustes necessários, foi APROVADO o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Petrobrás, que tem por objetivo promover amplo e qualificado debate sobre esse pagamento imposto aos funcionários e aposentados da Petrobrás, de forma a buscar uma solução justa para esses participantes e assistidos, sendo parte dessas perdas geradas por maus investimentos, e alguns até investigados pela Polícia Federal no âmbito da "Operação Lava Jato". Em seguida, foram apresentadas e conferidas as fichas de adesão contabilizando mais de um terço de membros do Poder Legislativo Federal (207), ficando APROVADO o nome sob o qual funcionará a Frente Parlamentar: FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PETROBRÁS, indicando como representante da Frente o Deputado Aureo Ribeiro, eleito seu Presidente, tudo de conformidade com o Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005. Os demais cargos ficaram de ser indicados oportunamente pelo Presidente da Frente Parlamentar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião, comunicando que tão logo o registro da Frente fosse efetivado, convocaria uma reunião de trabalho. Eu, NOELI MARIA DO S BECKER, ponto 119291, anotei e redigi a presente ATA, a qual será assinada pelos participantes.

Brasília, 27 de março de 2019.


Deputado Aureo Ribeiro


Noeli M. S. Becker



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO	GAB.	ASSINATURA
CARMEM ZANOTTO/ PPS - SC	418	
NATÁLIA BONAVIDES / PT - RN	748	
CHRISTINO AUREO/ PR- RJ	227	
SORAYA SANTOS/ PR – RJ	324	
CORONEL TADEU/ PSL – SP	756	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas é uma associação suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e duração indeterminada, com sede e foro na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 212, Brasília-DF.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas tem por objetivo promover amplo e qualificado debate sobre o pagamento imposto aos funcionários e aposentados da Petrobrás, de forma a buscar uma solução justa para esses participantes e assistidos, sendo parte dessas perdas geradas por maus investimentos. A Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros) é o segundo maior fundo de pensão da América Latina e atualmente vem impondo a seus participantes e assistidos cobranças adicionais com o objetivo de cobrir um rombo de R\$27,7 bilhões, o que tem causado uma enxurrada de liminares judiciais contra a cobrança por conta da elevação da contribuição previdenciária para os empregados da Petrobrás, o que está prejudicando, sobretudo os aposentados, que já têm um orçamento reduzido.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas atuará em defesa dos seguintes princípios:

- I – Estudos relativos ao rombo apresentado pela Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros);
- II – Acompanhamento e fiscalização dos investimentos e balanços da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros);
- III – Realizar encontros, seminários, audiências públicas, e outros eventos, com vistas a debater o assunto de forma ampla e técnica;
- IV – Apresentação de propostas e projetos que visem paralisar os descontos dos participantes e assistidos pela Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros);
- V – Apresentação de propostas e projetos que visem sanar as finanças da Fundação Petrobrás de Investimentos (Petros);
- VI – Divulgar os problemas causados para os participantes e assistidos pela Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros) como ações judiciais, e fatos que levaram ao rombo apresentado aos associados e assistidos;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 4º A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas é aberta à participação de Parlamentares de todos Partidos Políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite os seus princípios, preencha a ficha de adesão e deseje transformar em realidade os seus objetivos.

Art. 5º A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas atuará de forma coordenada e articulada com as Comissões do Congresso Nacional, inclusive.

Art. 6º A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas é fomentará a discussão nacional sobre o caso e a constituição de movimentos congêneres nos Legislativos Estaduais e Municipais.

Art. 7º A A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas tem a seguinte categoria de filiados:

- I – Parlamentares
- II – Ex-Parlamentares;
- III – Entidades organizadas atuantes;
- IV – Estudiosos e interessados no assunto.

Art. 8º São direitos dos filiados Parlamentares e ex-Parlamentares:

- I – participar das atividades da Frente Parlamentar;
- II – votar e ser votado;
- IV – requerer ao Presidente da Frente Parlamentar a convocação de reuniões para tratar de interesses da Frente, em documento assinado por, no mínimo, 1/3 dos filiados;
- V – ter acesso a todos os livros e registros da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas;

Art. 9º São direitos dos filiados não-Parlamentares:

- I – participar das atividades da Frente Parlamentar;
- II – participar das Reuniões sem direito a voto;
- III – ter acesso às informações, livros e registros da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas;

Art. 10 São deveres dos filiados;

- I – divulgar a Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas, seus princípios e objetivos;
- II – participar das reuniões convocadas pela Frente Parlamentar;
- III – cumprir o Estatuto e as deliberações aprovadas;
- IV – exercer os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados.

2



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAPÍTULO II Da estrutura

Art. 11 – A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas poderá ter a seguinte composição:

- I – Presidente**
- II – Vice-Presidente**
- III – Secretário Geral**
- IV – Secretário Adjunto**
- V - Tesoureiro**
- VI – Secretário de Comunicação**

Art. 12 – A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas reunir-se-á, ordinariamente ou extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos filiados parlamentares.

CAPÍTULO III Das Competências

Art. 13 – As Reuniões da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas serão convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, através de expediente aos filiados, salvo em casos de urgência devidamente justificada.

Art. 14 – As decisões da Frente Parlamentar serão tomadas por maioria simples, observada a presença de filiados, em primeira convocação e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número e cabendo ao Presidente a decisão em caso de empate nas votações.

Art. 15 – Compete ao Presidente:

- I – representar ativa e passivamente a Frente Parlamentar, em juízo ou fora dele;**
- II – superintender, supervisionar e fiscalizar as atividades da Frente Parlamentar;**
- III – convocar e presidir as reuniões;**
- IV – efetuar contratos com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da Frente Parlamentar;**
- VI – organizar a estrutura administrativa e financeira, com poderes para contratar e demitir auxiliares e empregados;**
- V – prestar contas ao final de cada sessão legislativa.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 16 – Compete ao Secretário Geral:

- I – superintender os serviços gerais da Secretaria, observando a agenda, assinando os expedientes de rotina interna e externa e de comunicação, mantendo-os em dia;
- II – colaborar com o Presidente no preparo da prestação de contas anual;
- IV – lavrar as Atas das reuniões deliberativas;

Art. 17 – Compete ao Secretário Adjunto auxiliar o secretário Geral no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências.

Art. 18 – Compete ao Tesoureiro:

- I – superintender os serviços de Tesouraria e Contabilidade;
- II – assinar ou endossar, com o Presidente, ou procurador com poderes especiais, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos, bem como a guarda do patrimônio da Frente Parlamentar;
- III – pagar as despesas autorizadas;
- IV – apresentar, mensalmente, ao Presidente, balancete geral de receita e despesas, e, trimestralmente, relatório das atividades da Tesouraria e a prestação de contas;

Art. 19 – Compete ao Tesoureiro Adjunto auxiliar o Tesoureiro no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências, inclusive, se for o caso, assinando ou endossando com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira da Frente ou se relacionem com o seu patrimônio.

Art. 20 – Compete ao Secretário de Comunicação:

- I – emitir pareceres e discutir questões de interesse da Frente;
- II – assessorar a Frente na elaboração e no acompanhamento de matérias legislativas pertinentes.
- III – divulgar as atividades da Frente em todos os meios de comunicação,
- IV – Providenciar o acesso da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas à Internet .



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAPÍTULO IV Do Patrimônio e do Exercício Social

Art. 21 – O patrimônio da Frente Parlamentar será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.

Art. 22 – Constituirão renda da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Petrobrás;

I – legados e doações;

II – contribuições dos filiados;

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

Art. 23 – Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado em Reunião Deliberativa, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com os votos favoráveis de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos filiados presentes com direito a voto.

Art. 24 – A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Petrobrás poderá ser dissolvida por ato aprovado em reunião deliberativa, especialmente convocada com essa pauta, e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus filiados presentes com direito a voto.

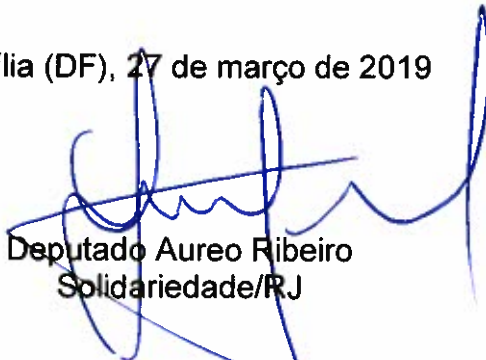
Parágrafo único: Em caso de dissolução, o patrimônio da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Petrobrás será destinado à instituição indicada em reunião, que atue em favor das comunidades carentes.

Art. 25 – Os dirigentes da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Petrobrás não são remunerados nem respondem pelas obrigações por ela contraídas.

Art. 26 – Os casos omissos serão resolvidos em reunião deliberativa.

Art. 27 – Este ESTATUTO entra em vigor nesta data e será devidamente registrado junto à Mesa da Câmara dos Deputados em atenção ao Ato da mesa nº 69 de 10/11/2005.

Brasília (DF), 27 de março de 2019


Deputado Aureo Ribeiro
Solidariedade/RJ



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1237/2019
Autor da Proposição: AUREO RIBEIRO E OUTROS
Data de Apresentação: 16/04/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Petrobrás.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	198
	Não Conferem	007
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	007
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	212

Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
5	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
6	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
7	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
8	ALIEL MACHADO	PSB	PR
9	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
10	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
11	ANTONIO BRITO	PSD	BA
12	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
13	AROLDO MARTINS	PRB	PR
14	ÁTILA LINS	PP	AM
15	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAPE	
16	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	
17	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
18	BOHN GASS	PT	RS
19	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDAAM	
20	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
21	CACÁ LEÃO	PP	BA
22	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
23	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
24	CARLOS GOMES	PRB	RS

25	CARLOS JORDY	PSL	RJ
26	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
27	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
28	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
29	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
30	CELINA LEÃO	PP	DF
31	CELSO SABINO	PSDB	PA
32	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
33	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
34	CHIQUELHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
35	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
36	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
37	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
38	CORONEL TADEU	PSL	SP
39	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
40	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
41	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
42	DAVID SOARES	DEM	SP
43	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
44	DELEGADO PABLO	PSL	AM
45	DIEGO GARCIA	PODE	PR
46	DOMINGOS NETO	PSD	CE
47	DR. FREDERICO	PATRI	MG
48	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
49	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
50	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
51	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
52	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDAAC	
53	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
54	EDIO LOPES	PR	RR
55	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
56	EDUARDO COSTA	PTB	PA
57	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
58	EFRAIM FILHO	DEM	PB
59	ELI BORGES	SOLIDARIEDATO	
60	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
61	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
62	FABIO REIS	MDB	SE
63	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
64	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
65	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
66	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
67	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
68	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
69	FILIFE BARROS	PSL	PR
70	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
71	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDACE	
72	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
73	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE

74	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
75	GUILHERME DERRITE	PP	SP
76	GURGEL	PSL	RJ
77	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
78	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDA	SE
79	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
80	HEITOR FREIRE	PSL	CE
81	HELIO LOPES	PSL	RJ
82	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
83	HILDO ROCHA	MDB	MA
84	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
85	HUGO LEAL	PSD	RJ
86	IGOR KANNÁRIO	PHS	BA
87	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
88	IVAN VALENTE	PSOL	SP
89	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
90	JÉSSICA SALES	MDB	AC
91	JHC	PSB	AL
92	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
93	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
94	JOÃO MAIA	PR	RN
95	JOÃO ROMA	PRB	BA
96	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
97	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
98	JOSÉ ROCHA	PR	BA
99	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
100	JÚLIO CESAR	PSD	PI
101	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
102	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
103	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
104	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
105	JÚNIOR MANO	PR	CE
106	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
107	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
108	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
109	LAURIETE	PR	ES
110	LÉO MOTTA	PSL	MG
111	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
112	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
113	LINCOLN PORTELA	PR	MG
114	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
115	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDA	GO
116	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
117	LUISA CANZIANI	PTB	PR
118	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	S.PART.	RJ
119	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
120	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
121	MARA ROCHA	PSDB	AC
122	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ

123	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
124	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
125	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
126	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
127	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDA	PI
128	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
129	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
130	MARX BELTRÃO	PSD	AL
131	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
132	MAURO LOPES	MDB	MG
133	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
134	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
135	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
136	NERI GELLER	PP	MT
137	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
138	NIOLETTI	PSL	RR
139	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
140	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
141	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
142	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDA	RR
143	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
144	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
145	PASTOR EURICO	PATRI	PE
146	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
147	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
148	PAULO AZI	DEM	BA
149	PAULO GANIME	NOVO	RJ
150	PAULO GUEDES	PT	MG
151	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDA	SP
152	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
153	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
154	PEDRO PAULO	DEM	RJ
155	PINHEIRINHO	PP	MG
156	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
157	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
158	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
159	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
160	RENATA ABREU	PODE	SP
161	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
162	RICARDO IZAR	PP	SP
163	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
164	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
165	RODRIGO COELHO	PSB	SC
166	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
167	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
168	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
169	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
170	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
171	RUI FALCÃO	PT	SP

172 SARGENTO FAHUR	PSD	PR
173 SCHIAVINATO	PP	PR
174 SERGIO TOLEDO	PR	AL
175 SHÉRIDAN	PSDB	RR
176 SILAS CÂMARA	PRB	AM
177 SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
178 SORAYA SANTOS	PR	RJ
179 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
180 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
181 TADEU ALENCAR	PSB	PE
182 TEREZA NELMA	PSDB	AL
183 TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDA	TO
184 TIRIRICA	PR	SP
185 TITO	AVANTE	BA
186 VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
187 VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
188 VANDER LOUBET	PT	MS
189 VICENTINHO	PT	SP
190 VINICIUS FARAH	MDB	RJ
191 VINICIUS GURGEL	PR	AP
192 WALTER ALVES	MDB	RN
193 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
194 WILSON SANTIAGO	PTB	PB
195 WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
196 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
197 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDA	MG
198 ZÉ VITOR	PR	MG



Câmara dos Deputados

REQ 1.237/2019

Autor: Aureo Ribeiro

**Data da
Apresentação:** 16/04/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Petrobrás.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 06/05/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



458119C710